



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN  
GABINETE DO PREFEITO



*Uma Frontin para todos*

MENSAGEM N° 027/2022

Câmara Municipal de Engº Paulo da Frontin.  
Protocolo nº 2022 de 21/11/2022  
Livre nº 04 Fm. 11/78  
Ass. *Q. de Artenko P.*

Ao Excelentíssimo Senhor  
Júlio César Sereno  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin e demais Edis.

Senhor Presidente;

É com a grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossa Excelência com a finalidade de remeter, em anexo, Projeto de Lei que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Engenheiro Paulo de Frontin para o exercício financeiro de 2022"*, em substituição à Lei Municipal 1.609 de 11 de novembro de 2022.

Insta esclarecer que, a Lei Orçamentária Anual – LOA é um instrumento que concretiza o que se planejou no Plano Plurianual – PPA, em conformidade com as Diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, compreendendo o Orçamento Fiscal e Seguridade Social, abrangendo todos os Poderes do Município, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Sendo assim, solicitamos que o mesmo tramite em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** em virtude da proximidade do fim de ano.

Engenheiro Paulo de Frontin, 17 de novembro de 2022.

**JOSÉ EMMANUEL RODRIGUES ARTEMENKO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN  
GABINETE DO PREFEITO



*Uma Frontin para todos*

PROJETO DE LEI N° 027 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Municipal do Engrº Paulo de Frontin  
Protoc. 2022-01-11/2022  
Ass. 01/01/2022  
Ass. 01/01/2022

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN-RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **Faz saber que a Câmara do Município de ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN decreta a seguinte**

**LEI MUNICIPAL:**

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do **Município de ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN** para o exercício financeiro de 2023, nos termos do artigo 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

**Art. 2º.** A receita total estimada no orçamento fiscal e na seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$ 102.653.300,00 (Cento e dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e trezentos reais)**.

I - Orçamento Fiscal está fixado em **R\$ 73.327.900,00 (Setenta e três milhões, trezentos e vinte e sete mil e novecentos reais)**;

II - Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 29.325.400,00 (Vinte e nove milhões, trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais)**.

**Parágrafo Único** - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.

**Receitas Correntes**

1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 6.094.000,00
1.2 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 100.000,00
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 2.817.800,00
1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 102.300.900,00
1.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 395.000,00

<b>TOTAL DA RECEITA BRUTA .....</b>	<b>R\$ 111.707.700,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE .....</b>	<b>R\$ 9.054.400,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA .....</b>	<b>R\$ 102.653.300,00</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN  
GABINETE DO PREFEITO



ENGENHEIRO  
**PAULO DE FRONTIN**  
PREFEITURA

*Uma Frontin para todos*

**Art. 3º.** A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

**POR ÓRGÃOS**

**a) Orçamento Fiscal**

01 - CAMARA MUNICIPAL	R\$ 3.557.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 69.766.900,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 0,00
04 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00
<b>Total do Orçamento Fiscal.....</b>	<b>R\$ 73.323.900,00</b>

**b) Orçamento da Seguridade Social**

01 - CAMARA MUNICIPAL	R\$ 0,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 0,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 25.143.900,00
04 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 4.185.500,00
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social.....</b>	<b>R\$ 29.329.400,00</b>

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$ 102.653.300,00**

**POR FUNÇÕES**

**a) Orçamento Fiscal**

1 - Legislativa	R\$ 3.557.000,00
4 - Administração	R\$ 32.947.000,00
6 - Segurança Pública	R\$ 94.000,00
12 - Educação	R\$ 21.174.000,00
13 - Cultura	R\$ 162.000,00
15 - Urbanismo	R\$ 7.914.400,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 3.064.000,00
20 - Agricultura	R\$ 211.500,00
23 - Comércio e Serviços	R\$ 887.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$ 317.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$ 3.000.000,00
<b>Total do Orçamento Fiscal .....</b>	<b>R\$ 73.323.900,00</b>

**b) Orçamento da Seguridade Social**

8 - Assistência Social	R\$ 4.185.500,00
10 - Saúde	R\$ 25.143.900,00
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social .....</b>	<b>R\$ 29.329.400,00</b>

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO..... R\$ 102.653.300,00**

**POR SUBFUNÇÕES**

**a) Orçamento Fiscal**

31 - Ação Legislativa	R\$ 3.557.000,00
61 - Ação Judiciária	R\$ 1.337.000,00
122 - Administração Geral	R\$ 35.299.900,00
124 - Controle Interno	R\$ 163.000,00
182 - Defesa Civil	R\$ 94.000,00

*H. S. M. / 2012*  
Selo do Município de Engenheiro Paulo de Frontin



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN  
GABINETE DO PREFEITO



*Uma Frontin para todos*

361 - Ensino Fundamental	R\$ 15.806.100,00
365 - Educação Infantil	R\$ 1.763.500,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	R\$ 200.000,00
367 - Educação Especial	R\$ 169.000,00
451 - Infra-estrutura Urbana	R\$ 9.147.400,00
452 - Serviços Urbanos	R\$ 1.587.000,00
695 - Turismo	R\$ 887.000,00
812 - Desporto Comunitário	R\$ 317.000,00
	R\$ 3.000.000,00

**Total do Orçamento Fiscal .....R\$ 73.323.900,00**

**b) Orçamento da Seguridade Social**

122 - Administração Geral	R\$ 7.955.800,00
244 - Assistência Comunitária	R\$ 17.000,00
301 - Atenção Básica	R\$ 4.168.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 12.581.100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 3.588.000,00
304 - Vigilância Sanitária	R\$ 355.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	R\$ 640.000,00
	R\$ 20.000,00

**Total do Orçamento da Seguridade Social .....R\$ 29.329.400,00**

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO ..... R\$ 102.653.300,00**

**POR NATUREZA DA DESPESA**

**I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA**

**a) Orçamento Fiscal**

**3 – Despesas Correntes**

3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 36.428.350,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 23.193.050,00

**4 – Despesas de Capital**

4.4 - INVESTIMENTOS	R\$ 8.802.500,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 1.900.000,00

**9 – Reserva de Contingência**

9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 3.000.000,00
	R\$ 73.323.900,00

**Total do Orçamento Fiscal .....R\$ 73.323.900,00**

**b) Orçamento da Seguridade Social**

**3 – Despesas Correntes**

3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 16.659.350,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.335.050,00

**4 – Despesas de Capital**

4.4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.335.000,00
	R\$ 29.329.400,00

**Total do Orçamento da Seguridade Social .....R\$ 29.329.400,00**

**TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO ..... R\$ 102.653.300,00**



*Uma Frontin para todos*

**Art. 4º.** Fica os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a:

I – Abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos da Legislação em vigor no decorrer do exercício de 2022 mediante decreto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total fixado para as despesas autorizadas por Lei para o exercício de 2022, para atender a reforços das dotações que se tornarem insuficientes.

II – Excluem-se do limite mencionado no parágrafo anterior os créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência, nas dotações para atender as despesas de pessoal, encargos sociais, inativos e pensionistas.

a) Por excessos de arrecadação e provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

**Parágrafo Único** - Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer por meio de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma unidade orçamentária para outra, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos.

**Art. 5º.** Os órgãos e entidades mencionados no Art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para prover a redistribuição de saldo de dotações consignadas nas Unidades Orçamentárias e respectivas categorias econômicas, em virtude da alteração na estrutura organizacional da Prefeitura.

**Art. 7º.** Fica o Poder executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios à efetiva contabilidade da Receita, a fim de manter na execução o perfeito equilíbrio orçamentário.

**Art. 8º.** Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, com os respectivos recursos que as atenderão, bem como seu refinanciamento, serão discriminadas em programa de trabalho específico para atender aos § 1º e 2º do art. 5º da Lei 101 de 04/05/2000.

**Art. 9º.** Fica fixado o mínimo de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida o valor da Reserva de Contingência conforme prevista na Lei de Diretrizes para o exercício de 2022.

**Art. 10.** Durante o exercício de 2022 o Poder Executivo poderá realizar operações de crédito, desde que autorizado por Lei Específica e atendido o limite estabelecido no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal.

**Art. 11.** O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas para garantir as metas de resultado primário, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 12.** Ficam fazendo parte integrante desta Lei os anexos:

**Parte 1 - Anexos da Lei 4.320/64:**

**Anexo 1** – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

**Anexo 2** – Receita Segundo as Categorias Econômicas;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN  
GABINETE DO PREFEITO



ENGENHEIRO  
**PAULO DE FRONTIN**  
PREFEITURA

*Uma Frontin para todos*

**Anexo 2** – Natureza de Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Unidade Orçamentária;

**Anexo 5** – Funções e Subfunções de Governo;

**Anexo 6** – Programa de Trabalho;

**Anexo 7** – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;

**Anexo 8** – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos;

**Anexo 9** – Demonstrativo das Despesas por Funções;

**QDD** – Quadro de Detalhamento da Despesa;

**PA** – Plano de Aplicação dos Fundos Municipais.

**Parte 2 – Relatórios Gerenciais:**

**G1** – Relatório de Despesas por Órgão conforme Vínculo de Recursos;

**G2** – Quadro Demonstrativo de Aplicações de Recursos em Manutenção do Ensino – MDE;

**G3** – Quadro Demonstrativo de Aplicações na Saúde;

**G4** – Quadro Demonstrativo Limite de Gastos com Pessoal;

**Art. 13.** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023.

**Art. 14.** Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 1.609 de 11 de novembro de 2022.

Engenheiro Paulo de Frontin, 17 de novembro de 2022.

**JOSÉ EMMANUEL RODRIGUES ARTEMENKO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN  
GABINETE DO PREFEITO

*Uma Frontin para todos*



### JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade da manutenção da Lei Orçamentária para 2023, buscando minimizar gastos, tendo em vista a responsabilidade orçamentária e financeira da mesma, do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e também da migração do sistema orçamentário para nuvem, havendo a necessidade da realização de algumas atualizações no sistema e nos programas previstos para o próximo ano, encaminhamos novo Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2023 devidamente readequado em substituição ao já aprovado por esta Casa de Leis, ficando assim justificada a necessidade da alteração do orçamento previsto para o próximo ano a fim de termos um orçamento devidamente adequado a nossa realidade.



MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 1 / 3

**RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
( - ) Dedução p/ Formação do FUNDEB		-2.400,00		
1.7.1.2.00.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	27.650.000,00		
1.7.1.2.51.0.00.00.00	Cota-partes da Compensação Financeira pela Exploração de	1.500.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-partes da Compensação Financeira pela Exploração de	1.500.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-partes da Compensação Financeira pela Produção de	26.150.000,00		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-partes da Compensação Financeira pela Produção de	3.650.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-partes da Compensação Financeira pela Produção de	3.650.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.01.00.00	Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº	2.700.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.02.00.00	Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº	950.000,00		
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-partes pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	22.000.000,00		
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-partes pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	22.000.000,00		
1.7.1.2.52.3.1.01.00.00	Cota-partes Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9478/97,	22.000.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	500.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	500.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.040.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	9.680.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	9.135.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	9.135.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Média e Alta Complexidade - MAC	4.310.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Agente Comunitário de Saúde - ACS	4.825.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	360.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	360.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferência de Recursos SUS - Vig. em Saúde - TFVS	360.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	185.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	185.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferência de Recursos SUS - Assist. Famacêutica	185.000,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	360.000,00		
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	360.000,00		
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	360.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	1.222.900,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.150.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.150.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	45.400,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	45.400,00		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	45.400,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	27.500,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	27.500,00		
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	27.500,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	369.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	369.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	369.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transf. Recursos do FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	150.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Proteção Social Especial de Média	83.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Proteção Social Básica	76.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Gestão do SUAS	20.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Transf. Recurso do FNAS - Gestão do Programa Auxílio Brasil	40.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	45.000,00		
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. N°	45.000,00		
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. N°	45.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	26.465.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	21.040.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	20.000.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	20.000.000,00		
( - ) Dedução p/ Formação do FUNDEB		-5.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	548.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	548.000,00		
( - ) Dedução p/ Formação do FUNDEB		-137.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	460.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	460.000,00		
( - ) Dedução p/ Formação do FUNDEB		-115.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	32.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	32.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	400.000,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção	400.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção	400.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.700.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.700.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	4.700.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	325.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	325.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	325.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	325.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.01.00	Transf. Rec. de Estados Dest. Assist. Social - PSB Estadual	120.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.02.00	Transf. Rec. Estados Dest. Assist. Social - PSE Estadual	205.000,00		
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.245.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	10.245.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	10.245.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	10.245.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	10.245.000,00		
1.9.0.0.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	395.000,00		
1.9.2.0.0.0.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	20.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	20.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	20.000,00		
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	375.000,00		
1.9.9.9.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	375.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	375.000,00		
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	375.000,00		
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	375.000,00		

Total das receitas: 102.653.300,00



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
 (ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	111.707.700,00	DESPESAS CORRENTES	87.615.800,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	6.094.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.087.700,00
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.528.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.817.800,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	102.300.900,00		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	395.000,00		
DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-9.054.400,00		
	-9.054.400,00		
		SUPERAVIT	15.037.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>102.653.300,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>102.653.300,00</b>
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	15.037.500,00		
		DESPESAS DE CAPITAL	12.037.500,00
		INVESTIMENTOS	10.137.500,00
		AMORTIZACAO DA DVIDA	1.900.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>102.653.300,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>102.653.300,00</b>
<b>RESUMO</b>			
RECEITAS CORRENTES	102.653.300,00	DESPESAS CORRENTES	87.615.800,00
		DESPESAS CAPITAL	12.037.500,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>102.653.300,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>102.653.300,00</b>



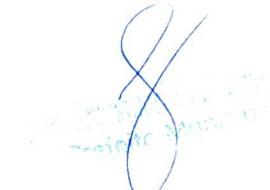
MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
 ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**  
**(ANEXO 2)**

Página: 1 / 2  
 Data: 11/11/2022

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			87.615.800,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		53.087.700,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		30.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	30.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		53.057.700,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	870.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	32.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.607.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	6.923.700,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas Pessoal - Cont. Terceiros	630.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	510.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	475.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.528.100,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		205.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	205.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		34.323.100,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	356.550,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	11.041.150,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	2.641.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	25.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.605.500,00		
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-obra	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.988.900,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	35.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	900.000,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	230.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.222.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	97.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	170.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.037.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.137.500,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		150.000,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	150.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		9.987.500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	6.955.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.032.500,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.900.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.900.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.900.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			3.000.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		3.000.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia		3.000.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia		3.000.000,00	

Total das despesas:

102.653.300,00



<b>Funções</b>	<b>Subfunções</b>
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	61 Ação Judiciária
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	124 Controle Interno
6 Segurança Pública	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	122 Administração Geral
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
10 Saúde	306 Alimentação e Nutrição
12 Educação	122 Administração Geral
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	366 Educação de Jovens e Adultos
12 Educação	367 Educação Especial
13 Cultura	122 Administração Geral
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
18 Gestão Ambiental	122 Administração Geral
18 Gestão Ambiental	451 Infra-Estrutura Urbana
20 Agricultura	122 Administração Geral
23 Comércio e Serviços	695 Turismo
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência



MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
 ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000	CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	0,00	3.557.000,00	0,00	3.557.000,00
Unidade: 01.001	Plenário da Câmara	0,00	3.557.000,00	0,00	3.557.000,00
01	Legislativa		3.557.000,00		3.557.000,00
01.31	Ação Legislativa		3.557.000,00		3.557.000,00
01.31.1001	PROCESSO LEGISLATIVO		3.557.000,00		3.557.000,00
01.31.1001.2101	Remuneração dos Vereadores e Presidente		690.000,00		690.000,00
01.31.1001.2102	Manutenção da Unidade		2.052.000,00		2.052.000,00
01.31.1001.2103	Reequipamento da Câmara		815.000,00		815.000,00
Órgão: 02.000	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	66.766.900,00	3.000.000,00	69.766.900,00
Unidade: 02.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	2.364.000,00	0,00	2.364.000,00
04	Administração		2.364.000,00		2.364.000,00
04.122	Administração Geral		2.364.000,00		2.364.000,00
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.364.000,00		2.364.000,00
04.122.2001.2201	Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria		2.364.000,00		2.364.000,00
Unidade: 02.002	PROCURADORIA GERAL	0,00	1.337.000,00	0,00	1.337.000,00
04	Administração		1.337.000,00		1.337.000,00
04.61	Ação Judiciária		1.337.000,00		1.337.000,00
04.61.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.337.000,00		1.337.000,00
04.61.2001.2201	Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria		1.337.000,00		1.337.000,00
Unidade: 02.003	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	26.102.000,00	3.000.000,00	29.102.000,00
04	Administração		26.102.000,00		26.102.000,00
04.122	Administração Geral		26.102.000,00		26.102.000,00
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		26.102.000,00		26.102.000,00
04.122.2001.2201	Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria		4.220.000,00		4.220.000,00
04.122.2001.2202	Implantação de projetos de Apoio a Administração Municipal		112.000,00		112.000,00
04.122.2001.2203	Remunerar Pessoal e Encargos Sociais		21.770.000,00		21.770.000,00



MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
 ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99	Reserva de Contingência			3.000.000,00	3.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência			3.000.000,00	3.000.000,00
99.999.2001	APOIO ADMINISTRATIVO			3.000.000,00	3.000.000,00
99.999.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria			3.000.000,00	3.000.000,00
<b>Unidade: 02.004 SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>		0,00	<b>488.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>488.000,00</b>
04	Administração		488.000,00		488.000,00
04.122	Administração Geral		488.000,00		488.000,00
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		488.000,00		488.000,00
04.122.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		488.000,00		488.000,00
<b>Unidade: 02.005 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO</b>		0,00	<b>21.174.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.174.000,00</b>
12	Educação		21.174.000,00		21.174.000,00
12.122	Administração Geral		3.235.400,00		3.235.400,00
12.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		3.235.400,00		3.235.400,00
12.122.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		3.235.400,00		3.235.400,00
12.361	Ensino Fundamental		15.806.100,00		15.806.100,00
12.361.2009	PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL		14.759.750,00		14.759.750,00
12.361.2009.2211	Atendimento a Alunos do Ensino Fundamental		14.759.750,00		14.759.750,00
12.361.2010	PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR		1.046.350,00		1.046.350,00
12.361.2010.2212	Manutenção da frota e Aquisição de Veículo		1.046.350,00		1.046.350,00
12.365	Educação Infantil		1.763.500,00		1.763.500,00
12.365.2008	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL		1.763.500,00		1.763.500,00
12.365.2008.2210	Atendimento a Alunos da Educação Infantil		1.763.500,00		1.763.500,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		200.000,00		200.000,00
12.366.2011	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		200.000,00		200.000,00
12.366.2011.2213	Acesso a Educação para Jovens e Adultos		200.000,00		200.000,00
12.367	Educação Especial		169.000,00		169.000,00
12.367.2007	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL		169.000,00		169.000,00



8



MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.367.2007.2209	Atendimento a Alunos com Necessidades Especiais		169.000,00		169.000,00
<b>Unidade: 02.006 SEC MUNIC.DE FAZENDA</b>		<b>0,00</b>	<b>334.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>334.000,00</b>
04	Administração		334.000,00		334.000,00
04.122	Administração Geral		334.000,00		334.000,00
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		334.000,00		334.000,00
04.122.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		334.000,00		334.000,00
<b>Unidade: 02.007 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>		<b>0,00</b>	<b>9.914.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.914.400,00</b>
04	Administração		2.000.000,00		2.000.000,00
04.122	Administração Geral		2.000.000,00		2.000.000,00
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.000.000,00		2.000.000,00
04.122.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		2.000.000,00		2.000.000,00
15	Urbanismo		7.914.400,00		7.914.400,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		6.327.400,00		6.327.400,00
15.451.2002	INFRAESTRUTURA URBANA		6.327.400,00		6.327.400,00
15.451.2002.2204	Intervenções de Infraestrutura Urbana		6.327.400,00		6.327.400,00
15.452	Serviços Urbanos		1.587.000,00		1.587.000,00
15.452.2003	Iluminação Pública		1.587.000,00		1.587.000,00
15.452.2003.2205	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		1.587.000,00		1.587.000,00
<b>Unidade: 02.008 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL</b>		<b>0,00</b>	<b>3.158.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.158.000,00</b>
06	Segurança Pública		94.000,00		94.000,00
06.182	Defesa Civil		94.000,00		94.000,00
06.182.2006	Programa Permanente de Proteção Comunitária		94.000,00		94.000,00
06.182.2006.2208	Proteção Comunitária		94.000,00		94.000,00
18	Gestão Ambiental		3.064.000,00		3.064.000,00
18.122	Administração Geral		244.000,00		244.000,00
18.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		244.000,00		244.000,00
18.122.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		244.000,00		244.000,00



MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
 ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

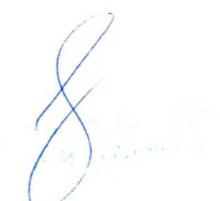
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.451	Infra-Estrutura Urbana		2.820.000,00		2.820.000,00
18.451.2004	Gestão de Resíduos Sólidos		2.820.000,00		2.820.000,00
18.451.2004.2206	Gerenciamento de Resíduos Sólidos		2.495.000,00		2.495.000,00
18.451.2004.2207	Preservação e Conservação Ambiental Eficiente		325.000,00		325.000,00
<b>Unidade: 02.009 SEC. MUNIC. DE DESENV ECONOMICO, TRABALHO,EMPREGO</b>		0,00	<b>155.000,00</b>	0,00	<b>155.000,00</b>
04	Administração		155.000,00		155.000,00
04.122	Administração Geral		155.000,00		155.000,00
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		155.000,00		155.000,00
04.122.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		155.000,00		155.000,00
<b>Unidade: 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		0,00	<b>887.000,00</b>	0,00	<b>887.000,00</b>
23	Comércio e Serviços		887.000,00		887.000,00
23.695	Turismo		887.000,00		887.000,00
23.695.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		887.000,00		887.000,00
23.695.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		887.000,00		887.000,00
<b>Unidade: 02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		0,00	<b>162.000,00</b>	0,00	<b>162.000,00</b>
13	Cultura		162.000,00		162.000,00
13.122	Administração Geral		162.000,00		162.000,00
13.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		162.000,00		162.000,00
13.122.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		162.000,00		162.000,00
<b>Unidade: 02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>		0,00	<b>317.000,00</b>	0,00	<b>317.000,00</b>
27	Desporto e Lazer		317.000,00		317.000,00
27.812	Desporto Comunitário		317.000,00		317.000,00
27.812.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		317.000,00		317.000,00
27.812.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		317.000,00		317.000,00
<b>Unidade: 02.013 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA</b>		0,00	<b>211.500,00</b>	0,00	<b>211.500,00</b>
20	Agricultura		211.500,00		211.500,00

Assinatura: [Signature]

Assinatura: [Signature]

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
 ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.122	Administração Geral		211.500,00		211.500,00
20.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		211.500,00		211.500,00
20.122.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		211.500,00		211.500,00
<b>Unidade: 02.014 CONTROLADORIA GERAL</b>		<b>0,00</b>	<b>163.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>163.000,00</b>
04	Administração		163.000,00		163.000,00
04.124	Controle Interno		163.000,00		163.000,00
04.124.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		163.000,00		163.000,00
04.124.2001.2201	Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria		163.000,00		163.000,00
<b>Órgão: 03.000 Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>0,00</b>	<b>25.143.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.143.900,00</b>
<b>Unidade: 03.001 Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>0,00</b>	<b>25.143.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.143.900,00</b>
04	Administração		4.000,00		4.000,00
04.122	Administração Geral		4.000,00		4.000,00
04.122.3002	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		4.000,00		4.000,00
04.122.3002.2302	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		4.000,00		4.000,00
10	Saúde		25.139.900,00		25.139.900,00
10.122	Administração Geral		7.955.800,00		7.955.800,00
10.122.3001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA		7.955.800,00		7.955.800,00
10.122.3001.2301	Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria		7.955.800,00		7.955.800,00
10.301	Atenção Básica		12.581.100,00		12.581.100,00
10.301.3003	Programa de Atenção Básica		3.357.000,00		3.357.000,00
10.301.3003.2304	Incentivo Financeiro APS - Capacitação Ponderada		770.000,00		770.000,00
10.301.3003.2305	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho		980.000,00		980.000,00
10.301.3003.2306	Incentivo para Ações estratégicas		685.000,00		685.000,00
10.301.3003.2307	Agente Comunitário de Saúde		160.000,00		160.000,00
10.301.3003.2316	Programa de Fincancimento da Atenção Primaria a Saúde - PREFAPS		120.000,00		120.000,00
10.301.3003.2417	Incremento Temporário da Atenção Básica:		315.000,00		315.000,00
10.301.3003.2418	SIGTV Estruturação Investimento Emenda Parlamentar 202181000789 Serviço de		20.000,00		20.000,00



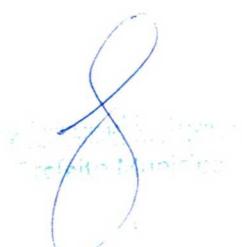
MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.3003.2419	2.419-SIGTV Estruturação Investimento E. P. 202181000789 Especial de Alta		12.000,00		12.000,00
10.301.3003.2423	SIGTV Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custo 2021 Pleito		50.000,00		50.000,00
10.301.3003.2424	Estruturação de Atenção à Saúde Bucal:		50.000,00		50.000,00
10.301.3003.2426	Covid - Estruturação de Assistência Odontológica:		15.000,00		15.000,00
10.301.3003.2427	Covid - Informatização (Prontuário Eletrônico):		30.000,00		30.000,00
10.301.3003.2431	Programa Saúde na Escola (PSE):		150.000,00		150.000,00
10.301.3004	Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)		4.119.100,00		4.119.100,00
10.301.3004.2308	Manutenção de Média e Alta Complexidade - MAC		3.449.100,00		3.449.100,00
10.301.3004.2318	FINANSUS		640.000,00		640.000,00
10.301.3004.2319	Corona Virus		30.000,00		30.000,00
10.301.3010	Programa de Financiamento da Atenção Primária a Sa		5.105.000,00		5.105.000,00
10.301.3010.2316	Programa de Fincancimento da Atenção Primaria a Saúde - PREFAPS		5.105.000,00		5.105.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.588.000,00		3.588.000,00
10.302.3004	Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)		3.588.000,00		3.588.000,00
10.302.3004.2104	Descrição a Definir		44.000,00		44.000,00
10.302.3004.2309	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		173.000,00		173.000,00
10.302.3004.2313	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI		1.760.000,00		1.760.000,00
10.302.3004.2314	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Estadual		690.000,00		690.000,00
10.302.3004.2317	COFIRAPS		470.000,00		470.000,00
10.302.3004.2421	SIGTV Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custo 2021 Pleito		340.000,00		340.000,00
10.302.3004.2422	SIGTV Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custo 2021 Pleito		11.000,00		11.000,00
10.302.3004.2425	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		100.000,00		100.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		355.000,00		355.000,00
10.303.3005	Programa de Assistência Farmacêutica Básica		355.000,00		355.000,00
10.303.3005.2310	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		355.000,00		355.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		640.000,00		640.000,00
10.304.3006	Programa de Vigilância e Saude		640.000,00		640.000,00
10.304.3006.2311	Ações de Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais		150.000,00		150.000,00



MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
 ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO**  
**(ANEXO 6)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.304.3006.2312	Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária		340.000,00		340.000,00
10.304.3006.2420	SIGTV Estruturação Custo Prito 55901330180202102 Especial de Alta		150.000,00		150.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		20.000,00		20.000,00
10.306.3007	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação		20.000,00		20.000,00
10.306.3007.2320	SISVAN		20.000,00		20.000,00
<b>Órgão: 04.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		0,00	<b>4.185.500,00</b>	0,00	<b>4.185.500,00</b>
<b>Unidade: 04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		0,00	<b>4.185.500,00</b>	0,00	<b>4.185.500,00</b>
08	Assistência Social		4.185.500,00		4.185.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		17.000,00		17.000,00
08.243.4011	Descrição a Identificar		17.000,00		17.000,00
08.243.4011.2432	Atenção à Criança e ao Adolescente		17.000,00		17.000,00
08.244	Assistência Comunitária		4.168.500,00		4.168.500,00
08.244.4001	Promoção de Serviços Sociais		3.358.000,00		3.358.000,00
08.244.4001.2401	Gestão das Políticas de Assistência Social		3.358.000,00		3.358.000,00
08.244.4002	Conselho Tutelar		31.500,00		31.500,00
08.244.4002.2402	Manutenção do Conselho Tutelar		31.500,00		31.500,00
08.244.4003	Serviço Proteção Social Básica		257.000,00		257.000,00
08.244.4003.2405	Primeira Infância		206.500,00		206.500,00
08.244.4003.2414	Serviço de Proteção Social Básica		50.500,00		50.500,00
08.244.4004	Serviço Proteção Social Especial de Média Complexid		52.000,00		52.000,00
08.244.4004.2415	Serviço de Proteção Social Especial		52.000,00		52.000,00
08.244.4005	Serviço Proteção Social Especial de Alta Complexi		42.000,00		42.000,00
08.244.4005.2415	Serviço de Proteção Social Especial		42.000,00		42.000,00
08.244.4006	Gestão do SUAS		23.000,00		23.000,00
08.244.4006.2410	Incentivo à Gestão do IGD SUAS		23.000,00		23.000,00
08.244.4007	Bolsa Família		45.000,00		45.000,00
08.244.4007.2411	Gestão do Bolsa Família		45.000,00		45.000,00



Assinatura do Prefeito



MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO  
(ANEXO 6)

Página: 8 / 8  
Data: 11/11/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.4008	Serviços Financiados pelo FEAS		360.000,00		360.000,00
08.244.4008.2412	Serviço de Proteção Social		120.000,00		120.000,00
08.244.4008.2413	Serviço de Proteção Especial		240.000,00		240.000,00
	Total geral:	0,00	99.653.300,00	3.000.000,00	102.653.300,00

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		3.557.000,00		3.557.000,00
01.31	Ação Legislativa		3.557.000,00		3.557.000,00
01.31.1001	PROCESSO LEGISLATIVO		3.557.000,00		3.557.000,00
04	Administração		32.947.000,00		32.947.000,00
04.122	Administração Geral		31.447.000,00		31.447.000,00
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		31.443.000,00		31.443.000,00
04.122.3002	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		4.000,00		4.000,00
04.124	Controle Interno		163.000,00		163.000,00
04.124.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		163.000,00		163.000,00
04.61	Ação Judiciária		1.337.000,00		1.337.000,00
04.61.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.337.000,00		1.337.000,00
06	Segurança Pública		94.000,00		94.000,00
06.182	Defesa Civil		94.000,00		94.000,00
06.182.2006	Programa Permanente de Proteção Comunitária		94.000,00		94.000,00
08	Assistência Social		4.185.500,00		4.185.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		17.000,00		17.000,00
08.243.4011	Descrição a Identificar		17.000,00		17.000,00
08.244	Assistência Comunitária		4.168.500,00		4.168.500,00
08.244.4001	Promoção de Serviços Sociais		3.358.000,00		3.358.000,00
08.244.4002	Conselho Tutelar		31.500,00		31.500,00
08.244.4003	Serviço Proteção Social Básica		257.000,00		257.000,00
08.244.4004	Serviço Proteção Social Especial de Média Complexid		52.000,00		52.000,00
08.244.4005	Serviço Proteção Social Especial de Alta Complexi		42.000,00		42.000,00
08.244.4006	Gestão do SUAS		23.000,00		23.000,00
08.244.4007	Bolsa Família		45.000,00		45.000,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

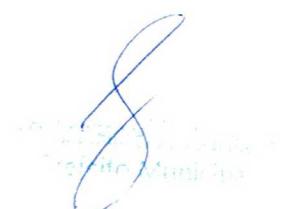
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.4008	Serviços Financiados pelo FEAS		360.000,00		360.000,00
10	Saúde		25.139.900,00		25.139.900,00
10.122	Administração Geral		7.955.800,00		7.955.800,00
10.122.3001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA		7.955.800,00		7.955.800,00
10.301	Atenção Básica		12.581.100,00		12.581.100,00
10.301.3003	Programa de Atenção Básica		3.357.000,00		3.357.000,00
10.301.3004	Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)		4.119.100,00		4.119.100,00
10.301.3010	Programa de Financiamento da Atenção Primária a Sa		5.105.000,00		5.105.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.588.000,00		3.588.000,00
10.302.3004	Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)		3.588.000,00		3.588.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		355.000,00		355.000,00
10.303.3005	Programa de Assistência Farmacêutica Básica		355.000,00		355.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		640.000,00		640.000,00
10.304.3006	Programa de Vigilância e Saúde		640.000,00		640.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		20.000,00		20.000,00
10.306.3007	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação		20.000,00		20.000,00
12	Educação		21.174.000,00		21.174.000,00
12.122	Administração Geral		3.235.400,00		3.235.400,00
12.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		3.235.400,00		3.235.400,00
12.361	Ensino Fundamental		15.806.100,00		15.806.100,00
12.361.2009	PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL		14.759.750,00		14.759.750,00
12.361.2010	PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR		1.046.350,00		1.046.350,00
12.365	Educação Infantil		1.763.500,00		1.763.500,00
12.365.2008	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL		1.763.500,00		1.763.500,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		200.000,00		200.000,00
12.366.2011	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		200.000,00		200.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.367	Educação Especial		169.000,00		169.000,00
12.367.2007	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL		169.000,00		169.000,00
13	Cultura		162.000,00		162.000,00
13.122	Administração Geral		162.000,00		162.000,00
13.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		162.000,00		162.000,00
15	Urbanismo		7.914.400,00		7.914.400,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		6.327.400,00		6.327.400,00
15.451.2002	INFRAESTRUTURA URBANA		6.327.400,00		6.327.400,00
15.452	Serviços Urbanos		1.587.000,00		1.587.000,00
15.452.2003	Iluminação Pública		1.587.000,00		1.587.000,00
18	Gestão Ambiental		3.064.000,00		3.064.000,00
18.122	Administração Geral		244.000,00		244.000,00
18.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		244.000,00		244.000,00
18.451	Infra-Estrutura Urbana		2.820.000,00		2.820.000,00
18.451.2004	Gestão de Resíduos Sólidos		2.820.000,00		2.820.000,00
20	Agricultura		211.500,00		211.500,00
20.122	Administração Geral		211.500,00		211.500,00
20.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		211.500,00		211.500,00
23	Comércio e Serviços		887.000,00		887.000,00
23.695	Turismo		887.000,00		887.000,00
23.695.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		887.000,00		887.000,00
27	Desporto e Lazer		317.000,00		317.000,00
27.812	Desporto Comunitário		317.000,00		317.000,00
27.812.2001	APOIO ADMINISTRATIVO		317.000,00		317.000,00





MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,  
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Página: 4 / 4

Data: 11/11/2022

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99	Reserva de Contingência			3.000.000,00	3.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência			3.000.000,00	3.000.000,00
99.999.2001	APOIO ADMINISTRATIVO			3.000.000,00	3.000.000,00
Total geral:		0,00	99.653.300,00	3.000.000,00	102.653.300,00

*(Handwritten signature and stamp area)*



MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ

Página: 1 / 4

Data: 11/11/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

## ANEXOS DA LEI N° 4.320/64

## **DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS**

**CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	3.557.000,00		3.557.000,00
01.31	Ação Legislativa	3.557.000,00		3.557.000,00
01.31.1001	PROCESSO LEGISLATIVO	3.557.000,00		3.557.000,00
04	Administração	24.731.000,00	8.216.000,00	32.947.000,00
04.122	Administração Geral	24.516.000,00	6.931.000,00	31.447.000,00
04.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	24.512.000,00	6.931.000,00	31.443.000,00
04.122.3002	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	4.000,00		4.000,00
04.124	Controle Interno	13.000,00	150.000,00	163.000,00
04.124.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	13.000,00	150.000,00	163.000,00
04.61	Ação Judiciária	202.000,00	1.135.000,00	1.337.000,00
04.61.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	202.000,00	1.135.000,00	1.337.000,00
06	Segurança Pública	9.000,00	85.000,00	94.000,00
06.182	Defesa Civil	9.000,00	85.000,00	94.000,00
06.182.2006	Programa Pérmanente de Proteção Comunitária	9.000,00	85.000,00	94.000,00
08	Assistência Social	2.411.500,00	1.774.000,00	4.185.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	17.000,00		17.000,00
08.243.4011	Descrição a Identificar	17.000,00		17.000,00
08.244	Assistência Comunitária	2.394.500,00	1.774.000,00	4.168.500,00
08.244.4001	Promoção de Serviços Sociais	2.358.000,00	1.000.000,00	3.358.000,00
08.244.4002	Conselho Tutelar	31.500,00		31.500,00
08.244.4003	Serviço Proteção Social Básica		257.000,00	257.000,00
08.244.4004	Serviço Proteção Social Especial de Média Complexid	5.000,00	47.000,00	52.000,00
08.244.4005	Serviço Proteção Social Especial de Alta Complexi		42.000,00	42.000,00
08.244.4006	Gestão do SUAS		23.000,00	23.000,00
08.244.4007	Bolsa Família		45.000,00	45.000,00
08.244.4008	Serviços Financiados pelo FEAS		360.000,00	360.000,00
10	Saúde	7.674.900,00	17.465.000,00	25.139.900,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS**

**CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

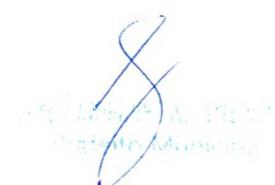
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.122	Administração Geral	6.240.800,00	1.715.000,00	7.955.800,00
10.122.3001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA	6.240.800,00	1.715.000,00	7.955.800,00
10.301	Atenção Básica	1.194.100,00	11.387.000,00	12.581.100,00
10.301.3003	Programa de Atenção Básica	950.000,00	2.407.000,00	3.357.000,00
10.301.3004	Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)	244.100,00	3.875.000,00	4.119.100,00
10.301.3010	Programa de Financiamento da Atenção Primária a Sa		5.105.000,00	5.105.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00	3.578.000,00	3.588.000,00
10.302.3004	Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)	10.000,00	3.578.000,00	3.588.000,00
10.303	Supporte Profilático e Terapêutico	150.000,00	205.000,00	355.000,00
10.303.3005	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	150.000,00	205.000,00	355.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	80.000,00	560.000,00	640.000,00
10.304.3006	Programa de Vigilância e Saúde	80.000,00	560.000,00	640.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		20.000,00	20.000,00
10.306.3007	Programa de Financiamento das Ações de Alimentaçã		20.000,00	20.000,00
12	Educação	3.737.100,00	17.436.900,00	21.174.000,00
12.122	Administração Geral	165.400,00	3.070.000,00	3.235.400,00
12.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	165.400,00	3.070.000,00	3.235.400,00
12.361	Ensino Fundamental	3.089.200,00	12.716.900,00	15.806.100,00
12.361.2009	PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL	2.938.350,00	11.821.400,00	14.759.750,00
12.361.2010	PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR	150.850,00	895.500,00	1.046.350,00
12.365	Educação Infantil	233.500,00	1.530.000,00	1.763.500,00
12.365.2008	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL	233.500,00	1.530.000,00	1.763.500,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	200.000,00		200.000,00
12.366.2011	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	200.000,00		200.000,00
12.367	Educação Especial	49.000,00	120.000,00	169.000,00
12.367.2007	PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	49.000,00	120.000,00	169.000,00
13	Cultura	22.000,00	140.000,00	162.000,00
13.122	Administração Geral	22.000,00	140.000,00	162.000,00



Assinatura do Prefeito ou Representante

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	22.000,00	140.000,00	162.000,00
15	Urbanismo	312.400,00	7.602.000,00	7.914.400,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	302.400,00	6.025.000,00	6.327.400,00
15.451.2002	INFRAESTRUTURA URBANA	302.400,00	6.025.000,00	6.327.400,00
15.452	Serviços Urbanos	10.000,00	1.577.000,00	1.587.000,00
15.452.2003	Iluminação Pública	10.000,00	1.577.000,00	1.587.000,00
18	Gestão Ambiental	75.000,00	2.989.000,00	3.064.000,00
18.122	Administração Geral	30.000,00	214.000,00	244.000,00
18.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	30.000,00	214.000,00	244.000,00
18.451	Infra-Estrutura Urbana	45.000,00	2.775.000,00	2.820.000,00
18.451.2004	Gestão de Resíduos Sólidos	45.000,00	2.775.000,00	2.820.000,00
20	Agricultura	31.500,00	180.000,00	211.500,00
20.122	Administração Geral	31.500,00	180.000,00	211.500,00
20.122.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	31.500,00	180.000,00	211.500,00
23	Comércio e Serviços	23.000,00	864.000,00	887.000,00
23.695	Turismo	23.000,00	864.000,00	887.000,00
23.695.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	23.000,00	864.000,00	887.000,00
27	Desporto e Lazer	7.000,00	310.000,00	317.000,00
27.812	Desporto Comunitário	7.000,00	310.000,00	317.000,00
27.812.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	7.000,00	310.000,00	317.000,00
99	Reserva de Contingência	3.000.000,00		3.000.000,00
99.999	Reserva de Contingência	3.000.000,00		3.000.000,00
99.999.2001	APOIO ADMINISTRATIVO	3.000.000,00		3.000.000,00



Assinatura do Prefeito Municipal  
Engenheiro Paulo de Frontin

Total geral:

45.591.400,00

57.061.900,00

102.653.300,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE	3.557.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	32.943.000,00	0,00	94.000,00
03 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>3.557.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.947.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.000,00</b>

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
02 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.174.000,00
03 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	25.139.900,00	0,00	0,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.185.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.185.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.139.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.174.000,00</b>

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
02 PREFEITURA MUNICIPAL	162.000,00	0,00	7.914.400,00	0,00	0,00	3.064.000,00
<b>Total:</b>	<b>162.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.914.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.064.000,00</b>

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
02 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	211.500,00	0,00	0,00	887.000,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>211.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>887.000,00</b>	<b>0,00</b>



ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DEСПORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01 CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.557.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	317.000,00	0,00	3.000.000,00	69.766.900,00
03 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.143.900,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.185.500,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>317.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>102.653.300,00</b>

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'S' or a similar character, is positioned in the lower right area of the document.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN		3.557.000,00
UNIDADE: 01.001 Plenário da Câmara		3.557.000,00
<b>1.31.1001.2101 - Remuneração dos Vereadores e Presidente</b>		<b>690.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	190.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	190.000,00	
<b>1.31.1001.2102 - Manutenção da Unidade</b>		<b>2.052.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	150.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	45.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	45.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	60.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	160.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	160.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	450.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-Alimentação	35.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	35.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
 GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00	
<b>1.31.1001.2103 - Reequipamento da Câmara</b>		<b>815.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	300.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	400.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	400.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	115.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	115.000,00	
<b>ÓRGÃO: 02.000 PREFEITURA MUNICIPAL</b>		<b>69.766.900,00</b>
<b>UNIDADE: 02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		<b>2.364.000,00</b>
<b>4.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>2.364.000,00</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	10.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.200.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.150.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	70.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	584.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	500.000,00	
1.750.0000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	34.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	500.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	500.000,00	
<b>UNIDADE: 02.002 PROCURADORIA GERAL</b>		<b>1.337.000,00</b>



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
 GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
<b>4.61.2001.2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>1.337.000,00</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	5.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	20.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.150.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.100.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	150.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	150.000,00	
<b>UNIDADE: 02.003 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>29.102.000,00</b>
<b>4.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>4.220.000,00</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	60.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	60.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	110.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.100.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	900.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	700.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.900.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.900.000,00	
<b>99.999.2001.2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>3.000.000,00</b>
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingencia	3.000.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	3.000.000,00	
<b>4.122.2001.2202 - Implantação de projetos de Apoio a Administração Municipal</b>		<b>112.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	42.000,00	
1.501 0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	40.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	70.000,00	
<b>4.122.2001.2203 - Remunerar Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>21.770.000,00</b>
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	870.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	870.000,00	
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.900.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	16.900.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.050.000,00	



**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO**  
**GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	3.050.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	
3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal - Cont. Terceiros	30.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00	
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	500.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	500.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	300.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	100.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00	
<b>UNIDADE: 02.004 SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>		<b>488.000,00</b>
<b>4.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>488.000,00</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	8.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	8.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	3.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	300.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	90.000,00	



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
 GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	10.000,00	
<b>UNIDADE: 02.005 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO</b>		<b>21.174.000,00</b>
<b>12.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>3.235.400,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.565.400,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	65.400,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.500.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.560.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	60.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.500.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	40.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	20.000,00	
<b>12.367.2007.2209 - Atendimento a Alunos com Necessidades Especiais</b>		<b>169.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	109.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	39.000,00	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	70.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	10.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	30.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00	
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	20.000,00	
<b>12.365.2008.2210 - Atendimento a Alunos da Educação Infantil</b>		<b>1.763.500,00</b>



**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO**  
**GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00	
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	200.000,00	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	1.100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	230.000,00	
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	30.000,00	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	10.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	73.500,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	73.500,00	
<b>12.361.2009.2211 - Atendimento a Alunos do Ensino Fundamental</b>		<b>14.759.750,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.100.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	1.474.600,00	
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	400.000,00	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	7.225.400,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.463.350,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	473.750,00	
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	139.600,00	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	850.000,00	
3.1.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal - Cont. Terceiros	600.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	600.000,00	



Sua  
 assinatura  
 para  
 aprovar

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
 GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	50.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	15.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.626.400,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	50.000,00	
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	50.000,00	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	80.000,00	
1.552.0001 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - EJA	3.000,00	
1.552.0002 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - AEE	8.400,00	
1.552.0003 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - PRÉ-ESCOLA	35.000,00	
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	1.400.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	10.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.070.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	100.000,00	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	440.000,00	
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	530.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	110.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	10.000,00	
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	50.000,00	
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	50.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	5.000,00	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	500.000,00	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	500.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	50.000,00	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	50.000,00	
<b>12.361.2010.2212 - Manutenção da frota e Aquisição de Véiculo</b>		<b>1.046.350,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	146.350,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	50.850,00	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	50.000,00	
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)	45.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	50.000,00	
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	50.000,00	
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	750.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	50.000,00	
<b>12.366.2011.2213 - Acesso a Educação para Jovens e Adultos</b>		<b>200.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	50.000,00	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	50.000,00	
<b>UNIDADE: 02.006 SEC MUNIC.DE FAZENDA</b>		<b>334.000,00</b>
<b>4.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>334.000,00</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	4.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	20.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	10.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	50.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	125.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	120.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.000,00	
<b>UNIDADE: 02.007 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>		<b>9.914.400,00</b>
<b>4.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>2.000.000,00</b>



Thiago Mazzoni

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
 GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	555.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	500.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	150.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.070.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	210.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	200.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	10.000,00	
<b>15.451.2002.2204 - Intervenções de Infraestrutura Urbana</b>		<b>6.327.400,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	121.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	6.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	100.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	171.400,00	



Assinatura: [Signature]

Assinatura: [Signature]

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.000 - Impostos e Transferências de Impostos	61.400,00	
1.704.000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	100.000,00	
1.705.000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	6.035.000,00	
1.500.000 - Impostos e Transferências de Impostos	225.000,00	
1.704.000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.800.000,00	
1.705.000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	10.000,00	
<b>15.452.2003.2205 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública</b>		<b>1.587.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	490.000,00	
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
1.704.000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	400.000,00	
1.705.000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	40.000,00	
1.751.000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.097.000,00	
1.704.000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.030.000,00	
1.751.000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	67.000,00	
<b>UNIDADE: 02.008 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL</b>		<b>3.158.000,00</b>
<b>18.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>244.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	120.000,00	
1.501.000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
1.704.000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	100.000,00	
1.705.000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00	
1.704.000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	50.000,00	
1.705.000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	10.000,00	



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
 GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	20.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	10.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	4.000,00	
<b>18.451.2004.2206 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos</b>		<b>2.495.000,00</b>
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	30.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	205.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	200.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.110.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.100.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.000,00	
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	150.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	150.000,00	
<b>18.451.2004.2207 - Preservação e Conservação Ambiental Eficiente</b>		<b>325.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000,00	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	300.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.000,00	
<b>6.182.2006.2208 - Proteção Comunitária</b>		<b>94.000,00</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	4.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	90.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	70.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	15.000,00	
<b>UNIDADE: 02.009 SEC. MUNIC. DE DESENV ECONOMICO, TRABALHO,EMPREGO</b>		<b>155.000,00</b>
<b>4.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>155.000,00</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	22.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	10.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	20.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	60.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	10.000,00	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	20.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.000,00	
<b>UNIDADE: 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		<b>887.000,00</b>
<b>23.695.2001.2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>887.000,00</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	54.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	32.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	12.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	20.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	760.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	700.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	50.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	10.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	20.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.000,00	
<b>UNIDADE: 02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		<b>162.000,00</b>





**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
<b>13.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>162.000,00</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	30.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	20.000,00	
<b>UNIDADE: 02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>		<b>317.000,00</b>
<b>27.812.2001.2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>317.000,00</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	45.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	30.000,00	
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	170.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	50.000,00	
<b>UNIDADE: 02.013 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA</b>		<b>211.500,00</b>
<b>20.122.2001.2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>211.500,00</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.500,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	60.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	30.000,00	
<b>UNIDADE: 02.014 CONTROLADORIA GERAL</b>		<b>163.000,00</b>
<b>4.124.2001.2201 - Prover as Unidades e Orgãos dos Meio para Melhoria</b>		<b>163.000,00</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	55.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00	



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
 GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	50.000,00	
<b>ÓRGÃO: 03.000 Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>25.143.900,00</b>
<b>UNIDADE: 03.001 Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>25.143.900,00</b>
<b>10.302.3004.2104 - Descrição a Definir</b>		<b>44.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	10.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	24.000,00	
<b>10.122.3001.2301 - Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria</b>		<b>7.955.800,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.650.000,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	5.650.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	281.250,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	281.250,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	50.000,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	24.550,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	9.550,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	300.000,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	50.000,00	



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	250.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	50.000,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	50.000,00	
1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	100.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	750.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	20.000,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	20.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	20.000,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	20.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	600.000,00	
1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	600.000,00	
<b>4.122.3002.2302 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>		<b>4.000,00</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	



MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
 GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	
<b>10.301.3003.2304 - Incentivo Financeiro APS - Capacitação Ponderada</b>		<b>770.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.000,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	450.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	50.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.000,00	
<b>10.301.3003.2305 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho</b>		<b>980.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	100.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	700.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	50.000,00	



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
 GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	10.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	20.000,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	10.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.000,00	
<b>10.301.3003.2306 - Incentivo para Ações estratégicas</b>		<b>685.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	150.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	200.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	200.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	5.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	150.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	25.000,00	
<b>10.301.3003.2307 - Agente Comunitário de Saúde</b>		<b>160.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	60.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	100.000,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	100.000,00	
<b>10.301.3004.2308 - Manutenção de Média e Alta Complexidade - MAC</b>		<b>3.449.100,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	900.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	329.100,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	214.100,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	115.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	20.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	840.000,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	40.000,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	800.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.000.000,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	1.000.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	160.000,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	200.000,00	
<b>10.302.3004.2309 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU</b>		<b>173.000,00</b>



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	50.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	10.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	20.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratauita	1.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	10.000,00	
<b>10.303.3005.2310 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos</b>		<b>355.000,00</b>
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratauita	355.000,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	150.000,00	
1.600.0003 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Assistência Farmacêutica	205.000,00	
<b>10.304.3006.2311 - Ações de Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais</b>		<b>150.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	60.000,00	
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde	60.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratauita	30.000,00	



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
 GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde	60.000,00	
<b>10.304.3006.2312 - Incentivo Financeiro Vigilância Sanitária</b>		<b>340.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	50.000,00	
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde	150.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde	10.000,00	
<b>10.302.3004.2313 - Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI</b>		<b>1.760.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	500.000,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	500.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	350.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	350.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.000,00	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	300.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	100.000,00	
<b>10.302.3004.2314 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Estadual</b>		<b>690.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	200.000,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	35.000,00	
<b>10.301.3003.2316 - Programa de Fincancimento da Atenção Primária à Saúde - PREFAPS</b>		<b>120.000,00</b>
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	70.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	50.000,00	
<b>10.301.3010.2316 - Programa de Fincancimento da Atenção Primária à Saúde - PREFAPS</b>		<b>5.105.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.105.000,00	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
 GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS</b>	<b>VALOR DA DESPESA</b>	<b>TOTAL DO AGRUPADOR</b>
1.600.0001 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	4.105.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	500.000,00	
1.600.0001 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	500.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	200.000,00	
1.600.0001 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	200.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	100.000,00	
1.600.0001 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
1.600.0001 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	200.000,00	
<b>10.302.3004.2317 - COFIRAPS</b>		<b>470.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	200.000,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	100.000,00	
<b>4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>		<b>20.000,00</b>
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	20.000,00	
<b>10.301.3004.2318 - FINANSUS</b>		<b>640.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	140.000,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	140.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	400.000,00	



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
 GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
<b>10.301.3004.2319 - Corona Vírus</b>		<b>30.000,00</b>
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00	
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	30.000,00	
<b>10.306.3007.2320 - SISVAN</b>		<b>20.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
1.600.0001 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	20.000,00	
<b>10.301.3003.2417 - Incremento Temporário da Atenção Básica:</b>		<b>315.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	140.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	140.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	100.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	50.000,00	
<b>10.301.3003.2418 - SIGTV Estruturação Investimento Emenda Parlamentar 202181000789 Serviço de Prot. Social Básica</b>		<b>20.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	5.000,00	
<b>10.301.3003.2419 - 2.419-SIGTV Estruturação Investimento E. P. 202181000789 Especial de Alta Complexidade</b>		<b>12.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	6.000,00	

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	6.000,00	
<b>10.304.3006.2420 - SIGTV Estruturação Custeio Pleito 55901330180202102 Especial de Alta Complexidade</b>		<b>150.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	50.000,00	
<b>10.302.3004.2421 - SIGTV Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custeio 2021 Pleito 55901330180202102 E.A.C.</b>		<b>340.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	100.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	100.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	20.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	20.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	100.000,00	
<b>10.302.3004.2422 - SIGTV Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custeio 2021 Pleito 55901330180202102 P.S.B</b>		<b>11.000,00</b>
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	10.000,00	



MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
 GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
<b>10.301.3003.2423 - SIGTV Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custeio 2021 Pleito 55901330180202102 E.M.C</b>		<b>50.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	40.000,00	
<b>10.301.3003.2424 - Estruturação de Atenção à Saúde Bucal:</b>		<b>50.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	50.000,00	
<b>10.302.3004.2425 - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>		<b>100.000,00</b>
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	50.000,00	
<b>10.301.3003.2426 - Covid - Estruturação de Assistência Odontológica:</b>		<b>15.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	15.000,00	
<b>10.301.3003.2427 - Covid - Informatização (Prontuário Eletrônico):</b>		<b>30.000,00</b>
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	30.000,00	
<b>10.301.3003.2431 - Programa Saúde na Escola (PSE):</b>		<b>150.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	50.000,00	
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
 GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	50.000,00	
<b>ÓRGÃO: 04.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>4.185.500,00</b>
<b>UNIDADE: 04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>4.185.500,00</b>
<b>8.244.4001.2401 - Gestão das Políticas de Assistência Social</b>		<b>3.358.000,00</b>
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.700.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	340.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	340.000,00	
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	10.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	30.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	15.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	170.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	150.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	300.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	200.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	300.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	52.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	50.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	110.000,00	
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	100.000,00	
<b>8.244.4002.2402 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>		<b>31.500,00</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	6.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	
<b>8.244.4003.2405 - Primeira Infância</b>		<b>206.500,00</b>



MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
 GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.500,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	65.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	65.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	34.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.000,00	
<b>8.244.4006.2410 - Incentivo à Gestão do IGD SUAS</b>		<b>23.000,00</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
 GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
<b>8.244.4007.2411 - Gestão do Bolsa Família</b>		<b>45.000,00</b>
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	
<b>8.244.4008.2412 - Serviço de Proteção Social</b>		<b>120.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	20.000,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	35.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00	
<b>8.244.4008.2413 - Serviço de Proteção Especial</b>		<b>240.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	80.000,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	80.000,00	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	20.000,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	80.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00	
<b>8.244.4003.2414 - Serviço de Proteção Social Básica</b>		<b>50.500,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.500,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
<b>8.244.4004.2415 - Serviço de Proteção Social Especial</b>		<b>52.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	27.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO  
 GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
<b>8.244.4005.2415 - Serviço de Proteção Social Especial</b>		<b>42.000,00</b>
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	
<b>8.243.4011.2432 - Atenção à Criança e ao Adolescente</b>		<b>17.000,00</b>
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>102.653.300,00</b>



MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA  
POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

Página: 1 / 1  
Data: 11/11/2022

<b>RECEITAS</b>	<b>Valor</b>
1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	102.653.300,00
<b>Subtotal:</b>	<b>102.653.300,00</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>Valor</b>
01 - Legislativa	3.557.000,00
04 - Administração	32.947.000,00
06 - Segurança Pública	94.000,00
08 - Assistência Social	4.185.500,00
10 - Saúde	25.139.900,00
12 - Educação	21.174.000,00
13 - Cultura	162.000,00
15 - Urbanismo	7.914.400,00
18 - Gestão Ambiental	3.064.000,00
20 - Agricultura	211.500,00
23 - Comércio e Serviços	887.000,00
27 - Desporto e Lazer	317.000,00
99 - Reserva de Contingência	3.000.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>102.653.300,00</b>

Total geral das receitas: 102.653.300,00

Total geral das despesas: 102.653.300,00



PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL		DOTAÇÃO
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>		53.057.700,00
Pessoal Ativo		51.557.700,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		44.634.000,00
Obrigações Patronais		6.923.700,00
Benefícios Previdenciários		0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		870.000,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		870.000,00
Pensões		0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)		630.000,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>		985.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		475.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		510.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>		52.072.700,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>		102.653.300,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§. art. 166 da CF)		0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>		102.653.300,00
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (V) = (III / IV) * 100		50.73%
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)</b>		61.591.980,00
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)</b>		58.512.381,00
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (54%)</b>		55.432.782,00



LRF, Art. 12º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>111.707.700,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.094.000,00
IPTU	1.700.000,00
ISS	2.400.000,00
ITBI	154.000,00
IRRF	1.640.000,00
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	200.000,00
Contribuições	100.000,00
Receita Patrimonial	2.817.800,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.817.800,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita Serviços	0,00
Transferências Correntes	102.300.900,00
Cota-Parte do FPM	0,00
Cota-Parte do ICMS	25.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	685.000,00
Cota-Parte do ITR	12.000,00
Transferências da LC 87/1996	45.000,00
Transferências da LC 61/1989	575.000,00
Transferências do FUNDEB	10.245.000,00
Outras Transferências Correntes	65.738.900,00
Outras Receitas Correntes	395.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>9.054.400,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	9.054.400,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>102.653.300,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>102.653.300,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>102.653.300,00</b>



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição Federal)	PREVISÃO
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>5.894.000,00</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.700.000,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	154.000,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.400.000,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.640.000,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>28.317.000,00</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	2.000.000,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.000.000,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	25.000.000,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	575.000,00
2.4 - Cota-Parte ITR	12.000,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	685.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	45.000,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>34.211.000,00</b>

<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>5.254.400,00</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>3.298.350,00</b>

<b>FUNDEB</b>	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>10.245.000,00</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.245.000,00
6.1.1 - Principal	10.245.000,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
6.2.1 - Principal	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
6.3.1 - Principal	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)<sup>1</sup></b>	<b>4.990.600,00</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>10.245.000,00</b>
-----------------------------------------------------------------------------	----------------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	PREVISÃO
<b>10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>9.425.400,00</b>
10.1 - Educação Infantil	1.300.000,00
10.1.1 - Creche	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	8.125.400,00
<b>11 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>869.600,00</b>
11.1 - Educação Infantil	230.000,00
11.1.1 - Creche	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	639.600,00
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDER (10 + 11)</b>	<b>10.295.000,00</b>



**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESSAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.425.400,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.295.000,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup>

19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.171.500,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup>

22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	PREVISÃO
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>4</sup>	PREVISÃO
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	233.500,00
24.1 - Creche	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.338.200,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.571.700,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL<sup>2+5</sup>

27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)	13.866.700,00
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	4.990.600,00
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4+7</sup>	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	8.876.100,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

33 - APURAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.552.750,00
-------------------------------------------------------------	--------------

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB<sup>3</sup>

34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.325.500,00
35.1 - Salário-Educação	1.280.000,00
35.2 - PDDE	0,00
35.3 - PNAE	0,00
35.4 - PNATE	45.500,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	26.050.000,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	375.000,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	27.750.500,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)		PREVISÃO
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00
41.1 - Creche		0,00
41.2 - Pré-escola		0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL		1.325.500,00
43 - ENSINO MÉDIO		0,00
44 - ENSINO SUPERIOR		0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00
<b>46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>		<b>1.325.500,00</b>
 TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		PREVISÃO
<b>47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>		<b>21.174.000,00</b>
47.1 - Despesas Correntes		20.320.500,00
47.1.1 - Pessoal Ativo		12.743.350,00
47.1.2 - Pessoal Inativo		0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes		7.577.150,00
47.2 - Despesas de Capital		853.500,00
47.2.1 - Transferência às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital		853.500,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN. Emissão: 11/11/2022, às 11:55:54.

\* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

\* Art. 21 § 2º, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 5º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'.



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	LOA 2023
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>5.894.000,00</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.700.000,00
IPTU	1.300.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	400.000,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	154.000,00
ITBI	150.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.400.000,00
ISS	2.300.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	100.000,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.640.000,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>26.272.000,00</b>
Cota-Parte FPM	0,00
Cota-Parte ITR	12.000,00
Cota-Parte IPVA	685.000,00
Cota-Parte ICMS	25.000.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação	575.000,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00
Outras	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>32.166.000,00</b>
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	LOA 2023
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>1.194.100,00</b>
Despesas Correntes	1.194.100,00
Despesas de Capital	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>10.000,00</b>
Despesas Correntes	10.000,00
Despesas de Capital	0,00



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		LOA 2023
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)		150.000,00
Despesas Correntes		150.000,00
Despesas de Capital		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)		80.000,00
Despesas Correntes		80.000,00
Despesas de Capital		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)		0,00
Despesas Correntes		0,00
Despesas de Capital		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)		0,00
Despesas Correntes		0,00
Despesas de Capital		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)		6.240.800,00
Despesas Correntes		6.240.800,00
Despesas de Capital		0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>		<b>7.674.900,00</b>
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>		<b>23,86</b>



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercicio: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2023
1.0.0.0.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	102.653.300,00
1.1.0.0.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.094.000,00
1.1.1.0.0.0.00.00.00 - Impostos	5.894.000,00
1.1.1.2.0.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	1.854.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.700.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.300.000,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	195.000,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	325.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	780.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	60.000,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	9.000,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	15.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	36.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	240.000,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	36.000,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	60.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	144.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multa e Juros	100.000,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	15.000,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	25.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	60.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	154.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	150.000,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	22.500,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	37.500,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	90.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	3.000,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	450,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	750,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.800,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	600,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	90,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	150,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	360,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa -	400,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	60,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	100,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	240,00
1.1.1.3.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.640.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.640.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.640.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.640.000,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	246.000,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	410.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	984.000,00
1.1.1.4.00.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.400.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00 - Impostos sobre Serviços	2.400.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.400.000,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2023
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.300.000,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	345.000,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	575.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.380.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	30.000,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	4.500,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	7.500,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	18.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	60.000,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	9.000,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	15.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	36.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multa e Juros	10.000,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	1.500,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	2.500,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	6.000,00
1.1.2.0.00.0.00.00.00 - Taxas	200.000,00
1.1.2.1.00.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	60.000,00
1.1.2.1.01.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	60.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	60.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	60.000,00
1.1.2.2.00.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	140.000,00
1.1.2.2.01.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	140.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	140.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	140.000,00
1.2.0.00.0.00.00.00 - Contribuições	100.000,00
1.2.4.0.00.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100.000,00
1.751.0000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	100.000,00
1.3.0.00.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	2.817.800,00
1.3.2.0.00.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	2.817.800,00
1.3.2.1.00.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	2.817.800,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.817.800,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2023
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.817.800,00
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	50.000,00
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)	18.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	779.800,00
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	130.000,00
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	680.000,00
1.751.0000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	7.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	60.000,00
1.750.0000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000,00
1.552.0003 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - PRÉ-ESCOLA	1.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.000,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	35.000,00
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	300.000,00
1.600.0001 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	300.000,00
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde	50.000,00
1.600.0003 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Assistência Farmacêutica	20.000,00
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E	300.000,00
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	40.000,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	93.246.500,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	56.536.500,00
1.7.1.1.0.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.209.600,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.200.000,00
1.7.1.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Principal	19.000.000,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	2.850.000,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	4.750.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	11.400.000,00
(-) Dedução p/ Formação do FUNDEB	-3.800.000,00
(-) 1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	-3.800.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.000.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.600,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	1.800,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	3.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	7.200,00
(-) Dedução p/ Formação do FUNDEB	-2.400,00
(-) 1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	-2.400,00
1.7.1.2.0.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	27.650.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.500.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.500.000,00
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.500.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	26.150.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	3.650.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	3.650.000,00
1.7.1.2.52.1.1.01.00.00 - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 12858/13 - Vinculado à Educação- Principal	2.700.000,00
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	2.700.000,00



Assinatura do Prefeito ou Representante

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

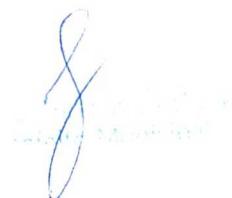
Natureza da Receita	LOA 2023
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transf. Recursos do FNAS - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	83.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	83.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Transf. Recursos do FNAS - Proteção Social Básica	76.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	76.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Transf. Recursos do FNAS - Gestão do SUAS	20.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Transf. Recurso do FNAS - Gestão do Programa Auxílio Brasil	40.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	45.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	45.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	45.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	45.000,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.465.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	21.040.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	20.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	25.000.000,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	3.750.000,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	6.250.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	15.000.000,00
( - ) Dedução p/ Formação do FUNDEB	-5.000.000,00
( - ) 1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	-5.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	548.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	685.000,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	102.750,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	171.250,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	411.000,00
( - ) Dedução p/ Formação do FUNDEB	-137.000,00
( - ) 1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	-137.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	460.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	575.000,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	86.250,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	143.750,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	345.000,00
( - ) Dedução p/ Formação do FUNDEB	-115.000,00
( - ) 1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	-115.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	32.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	32.000,00
1.750.0000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	32.000,00
1.7.2.2.0.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	400.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	400.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	400.000,00
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	400.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.700.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.700.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	4.700.000,00
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	4.700.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	325.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	325.000,00



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2023
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	325.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	325.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.01.00 - Transf. Rec. de Estados Dest. Assist. Social - PSB Estadual	120.000,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	120.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.02.00 - Transf. Rec. Estados Dest. Assist. Social - PSE Estadual	205.000,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	205.000,00
1.7.5.0.00.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	10.245.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	10.245.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	10.245.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	10.245.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	10.245.000,00
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	9.425.400,00
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	819.600,00
1.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	395.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	20.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Indenizações	20.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	20.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	375.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	375.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	375.000,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00 - Outras Receitas Administradas pela RFB	375.000,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	375.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	375.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>102.653.300,00</b>





**RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO CONFORME VÍNCULO E RECURSOS**  
**(Consolidado)**

Órgão	Ordinário	Vinculado	Total
<b>Despesas</b>	<b>45.591.400,00</b>	<b>57.061.900,00</b>	<b>102.653.300,00</b>
01.000 - CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	3.557.000,00	0,00	3.557.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL	31.944.000,00	37.822.900,00	69.766.900,00
03.000 - Fundo Municipal de Saúde	7.678.900,00	17.465.000,00	25.143.900,00
04.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.411.500,00	1.774.000,00	4.185.500,00
<b>Total geral:</b>	<b>45.591.400,00</b>	<b>57.061.900,00</b>	<b>102.653.300,00</b>



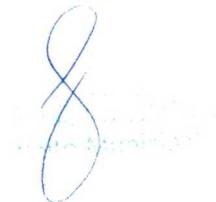
MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
RESUMO DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 1 / 3  
Data: 11/11/2022

PROGRAMA	VALOR
1001 - PROCESSO LEGISLATIVO	3.557.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	3.557.000,00
2001 - APOIO ADMINISTRATIVO	40.999.900,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	27.278.000,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	165.400,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	562.500,00
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	12.660.000,00
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou	300.000,00
1.750.0000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	34.000,00
2002 - INFRAESTRUTURA URBANA	6.327.400,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	292.400,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	6.000.000,00
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou	25.000,00
2003 - Iluminação Pública	1.587.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.430.000,00
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou	40.000,00
1.751.0000 - Contribuição para Custo dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	107.000,00
2004 - Gestão de Resíduos Sólidos	2.820.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	35.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	2.755.000,00
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou	20.000,00
2006 - Programa Permanente de Proteção Comunitária	94.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	9.000,00
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	70.000,00
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou	15.000,00
2007 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	169.000,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	49.000,00
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	100.000,00
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	20.000,00
2008 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL	1.763.500,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	233.500,00
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	230.000,00
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	1.300.000,00
2009 - PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL	14.759.750,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	2.938.350,00
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	639.600,00
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	8.125.400,00
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	1.080.000,00
1.552.0001 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - EJA	3.000,00
1.552.0002 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - AEE	8.400,00
1.552.0003 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - PRÉ-ESCOLA	35.000,00

PROGRAMA	VALOR
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	1.930.000,00
2010 - PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR	1.046.350,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	150.850,00
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	100.000,00
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)	45.500,00
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	750.000,00
2011 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	200.000,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	200.000,00
3001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA	7.955.800,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	6.240.800,00
1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	950.000,00
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	765.000,00
3002 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	4.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	4.000,00
3003 - Programa de Atenção Básica	3.357.000,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	950.000,00
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	2.042.000,00
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) -	295.000,00
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	70.000,00
3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)	7.707.100,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	254.100,00
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC -	2.568.000,00
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) -	105.000,00
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	4.780.000,00
3005 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	355.000,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	150.000,00
1.600.0003 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Assistência	205.000,00
3006 - Programa de Vigilância e Saude	640.000,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	80.000,00
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em	410.000,00
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	150.000,00
3007 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação	20.000,00
1.600.0001 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	20.000,00
3010 - Programa de Financiamento da Atenção Primaria a Sa	5.105.000,00
1.600.0001 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	5.105.000,00
4001 - Promoção de Serviços Sociais	3.358.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.358.000,00
1.704.0000 - Transf. da União referente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	1.000.000,00
4002 - Conselho Tutelar	31.500,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	31.500,00
4003 - Serviço Proteção Social Básica	257.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	257.000,00
4004 - Serviço Proteção Social Especial de Média Complexid	52.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00

PROGRAMA	VALOR
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	47.000,00
4005 - Serviço Proteção Social Especial de Alta Complexidade	42.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	42.000,00
4006 - Gestão do SUAS	23.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23.000,00
4007 - Bolsa Família	45.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.000,00
4008 - Serviços Financiados pelo FEAS	360.000,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	360.000,00
4011 - Descrição a Identificar	17.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	17.000,00
TOTAL GERAL	102.653.300,00



**MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023**  
**DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS**

Natureza da Despesa	LOA 2023
3.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	87.615.800,00
3.1.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.087.700,00
3.1.71.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	30.000,00
3.1.71.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	30.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
3.1.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	53.057.700,00
3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	870.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	870.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	32.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.607.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	16.900.000,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	1.474.600,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	6.400.000,00
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	600.000,00
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	8.325.400,00
1.600.0001 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	4.105.000,00
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde	150.000,00
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E	2.010.000,00
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	300.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	42.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	6.923.700,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	3.050.000,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	473.750,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	815.350,00
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	169.600,00
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	1.050.000,00
1.600.0001 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	500.000,00
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E	135.000,00
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
3.1.90.34.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal - Cont. Terceiros	630.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	600.000,00
3.1.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	510.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	500.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	475.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	45.000,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	50.000,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	50.000,00
3.3.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.528.100,00
3.3.71.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	205.000,00
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	205.000,00
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	200.000,00
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	34.323.100,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	356.550,00

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023**  
**DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS**

Natureza da Despesa	LOA 2023
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	150.000,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	50.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	25.000,00
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde	30.000,00
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E	120.000,00
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	270.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	79.500,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	55.000,00
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	200.000,00
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	55.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	10.000,00
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.988.900,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	360.000,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	50.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	21.500,00
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	520.000,00
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	1.280.000,00
1.600.0001 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	200.000,00
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde	80.000,00
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E	601.000,00
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	51.000,00
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	1.150.000,00
1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	100.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	102.000,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	115.000,00
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	300.000,00
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	125.000,00
1.750.0000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	34.000,00
1.751.0000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	67.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-Alimentação	35.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	35.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	900.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	700.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	230.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	10.000,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	20.000,00
1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB	50.000,00
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70%)	50.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.222.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	20.000,00
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	50.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	97.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00



Natureza da Despesa	LOA 2023
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	5.000,00
1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)	10.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	10.000,00
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	15.000,00
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	15.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	170.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	150.000,00
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E	20.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	12.037.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10.137.500,00
4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	150.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	150.000,00
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	9.987.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações	6.955.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	225.000,00
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	500.000,00
1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	20.000,00
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	5.800.000,00
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.032.500,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	115.000,00
1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)	263.500,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
1.550.0000 - Transferências do Salário-Educação	50.000,00
1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde	10.000,00
1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E	90.000,00
1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária	199.000,00
1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)	235.000,00
1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei 12.858/2013)	600.000,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	48.000,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	40.000,00
1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	100.000,00
1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	79.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.900.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	1.900.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.900.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	1.900.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00 - Reserva de Contingencia	3.000.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingencia	3.000.000,00
1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos	3.000.000,00



Total Geral:

102.653.300,00

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'X' or a similar mark.



**RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
<b>Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN</b>	<b>3.042.000,00</b>	<b>515.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.557.000,00</b>
01.000 CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	3.042.000,00	515.000,00	0,00	3.557.000,00
01.001 Plenário da Câmara	3.042.000,00	515.000,00	0,00	3.557.000,00
<b>Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO FRONTIN</b>	<b>56.579.400,00</b>	<b>10.187.500,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>69.766.900,00</b>
02.000 PREFEITURA MUNICIPAL	56.579.400,00	10.187.500,00	3.000.000,00	69.766.900,00
02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.864.000,00	500.000,00	0,00	2.364.000,00
02.002 PROCURADORIA GERAL	1.337.000,00	0,00	0,00	1.337.000,00
02.003 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	24.132.000,00	1.970.000,00	3.000.000,00	29.102.000,00
02.004 SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	388.000,00	100.000,00	0,00	488.000,00
02.005 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	20.320.500,00	853.500,00	0,00	21.174.000,00
02.006 SEC MUNIC.DE FAZENDA	209.000,00	125.000,00	0,00	334.000,00
02.007 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	3.669.400,00	6.245.000,00	0,00	9.914.400,00
02.008 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL	2.994.000,00	164.000,00	0,00	3.158.000,00
02.009 SEC. MUNIC. DE DESENV ECONOMICO, TRABALHO,EMPREGO	130.000,00	25.000,00	0,00	155.000,00
02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	862.000,00	25.000,00	0,00	887.000,00
02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	112.000,00	50.000,00	0,00	162.000,00
02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	267.000,00	50.000,00	0,00	317.000,00
02.013 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA	181.500,00	30.000,00	0,00	211.500,00
02.014 CONTROLADORIA GERAL	113.000,00	50.000,00	0,00	163.000,00
<b>Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN</b>	<b>24.009.900,00</b>	<b>1.134.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.143.900,00</b>
03.000 Fundo Municipal de Saúde	24.009.900,00	1.134.000,00	0,00	25.143.900,00
03.001 Fundo Municipal de Saúde	24.009.900,00	1.134.000,00	0,00	25.143.900,00



PAULO DE FRONTIN  
PREFEITURA

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

Página: 2 / 2

Data: 11/11/2022

RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
Entidade: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	3.984.500,00	201.000,00	0,00	4.185.500,00
04.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.984.500,00	201.000,00	0,00	4.185.500,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.984.500,00	201.000,00	0,00	4.185.500,00
Total geral:	87.615.800,00	12.037.500,00	3.000.000,00	102.653.300,00

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

Recurso: 1.500.0000 - Impostos e Transferências de Impostos

**ORIGEM**

Natureza da receita	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	780.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	36.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	144.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multa e Juros	60.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	90.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.800,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	360,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa -	240,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	984.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.380.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	18.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	36.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multa e Juros	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	779.800,00
1.7.1.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Principal	11.400.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.200,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96 - Principal	45.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	15.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	411.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	345.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>33.524.400,00</b>

**DESTINAÇÃO**

Programa	Valor
1001 - PROCESSO LEGISLATIVO	3.557.000,00
2001 - APOIO ADMINISTRATIVO	27.278.000,00
2002 - INFRAESTRUTURA URBANA	292.400,00
2004 - Gestão de Resíduos Sólidos	35.000,00
3002 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	4.000,00
4001 - Promoção de Serviços Sociais	2.358.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>33.524.400,00</b>
<b>Total de origens do recurso:</b>	<b>33.524.400,00</b>
<b>Total de destinações do recurso:</b>	<b>33.524.400,00</b>

Recurso: 1.500.1001 - Impostos e Transferência de Impostos (MDE - 25%)

**ORIGEM**

Natureza da receita	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	325.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	15.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	60.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multa e Juros	25.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	37.500,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	750,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	150,00

MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

Página: 2 / 10  
Data: 11/11/2022

1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa -	100,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	410.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	575.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	7.500,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	15.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multa e Juros	2.500,00
1.7.1.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Principal	4.750.000,00
( - ) Dedução p/ Formação do FUNDEB	-3.800.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.000,00
( - ) Dedução p/ Formação do FUNDEB	-2.400,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	6.250.000,00
( - ) Dedução p/ Formação do FUNDEB	-5.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	171.250,00
( - ) Dedução p/ Formação do FUNDEB	-137.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	143.750,00
( - ) Dedução p/ Formação do FUNDEB	-115.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>3.737.100,00</b>

**DESTINAÇÃO**

Programa	Valor
2001 - APOIO ADMINISTRATIVO	165.400,00
2007 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	49.000,00
2008 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL	233.500,00
2009 - PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL	2.938.350,00
2010 - PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR	150.850,00
2011 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	200.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>3.737.100,00</b>
<b>Total de origens do recurso:</b>	<b>3.737.100,00</b>
<b>Total de destinações do recurso:</b>	<b>3.737.100,00</b>

**Recurso: 1.500.1002 - Impostos e Transferência de Impostos (ASPS - 15%)**

**ORIGEM**

Natureza da receita	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	195.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	9.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	36.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multa e Juros	15.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	22.500,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	450,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	90,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa -	60,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	246.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	345.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	4.500,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	9.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multa e Juros	1.500,00
1.7.1.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Principal	2.850.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.800,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.750.000,00



**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	102.750,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	86.250,00
<b>Subtotal:</b>	<b>7.674.900,00</b>

**DESTINAÇÃO**

Programa	Valor
3001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA	6.240.800,00
3003 - Programa de Atenção Básica	950.000,00
3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)	254.100,00
3005 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	150.000,00
3006 - Programa de Vigilância e Saude	80.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>7.674.900,00</b>
<b>Total de origens do recurso:</b>	<b>7.674.900,00</b>
<b>Total de destinações do recurso:</b>	<b>7.674.900,00</b>

Recurso: 1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados

**ORIGEM**

Natureza da receita	Valor
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	60.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	140.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	20.000,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	375.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>655.000,00</b>

**DESTINAÇÃO**

Programa	Valor
2001 - APOIO ADMINISTRATIVO	562.500,00
2002 - INFRAESTRUTURA URBANA	10.000,00
2003 - Iluminação Pública	10.000,00
2004 - Gestão de Resíduos Sólidos	10.000,00
2006 - Programa Permanente de Proteção Comunitária	9.000,00
4002 - Conselho Tutelar	31.500,00
4004 - Serviço Proteção Social Especial de Média Complexid	5.000,00
4011 - Descrição a Identificar	17.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>655.000,00</b>
<b>Total de origens do recurso:</b>	<b>655.000,00</b>
<b>Total de destinações do recurso:</b>	<b>655.000,00</b>

Recurso: 1.540.0000 - Transferrências do FUNDEB

**ORIGEM**

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	819.600,00
<b>Subtotal:</b>	<b>869.600,00</b>

**DESTINAÇÃO**

Programa	Valor
2008 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL	230.000,00
2009 - PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL	639.600,00
<b>Subtotal:</b>	<b>869.600,00</b>

DESTINAÇÃO		
Programa		Valor
2009 - PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL		8.400,00
	Subtotal:	8.400,00
	Total de origens do recurso:	8.400,00
	Total de destinações do recurso:	8.400,00
<b>Recurso: 1.552.0003 - Transferências de Recursos do FNDE (PNAE) - PRÉ-ESCOLA</b>		
ORIGEM		
Natureza da receita		Valor
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		34.000,00
	Subtotal:	35.000,00
DESTINAÇÃO		
Programa		Valor
2009 - PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL		35.000,00
	Subtotal:	35.000,00
	Total de origens do recurso:	35.000,00
	Total de destinações do recurso:	35.000,00
<b>Recurso: 1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE (PNATE)</b>		
ORIGEM		
Natureza da receita		Valor
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		18.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		27.500,00
	Subtotal:	45.500,00
DESTINAÇÃO		
Programa		Valor
2010 - PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR		45.500,00
	Subtotal:	45.500,00
	Total de origens do recurso:	45.500,00
	Total de destinações do recurso:	45.500,00
<b>Recurso: 1.573.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação (Art. 2º da Lei 12.858/2013)</b>		
ORIGEM		
Natureza da receita		Valor
1.7.1.2.52.1.1.01.00.00 - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 12858/13 - Vinculado à Educação- Principal		2.700.000,00
	Subtotal:	2.700.000,00
DESTINAÇÃO		
Programa		Valor
2007 - PROMOVENDO A EDUCAÇÃO ESPECIAL		20.000,00
2009 - PROMOVENDO O ENSINO FUNDAMENTAL		1.930.000,00
2010 - PROMOVENDO O TRANSPORTE ESCOLAR		750.000,00
	Subtotal:	2.700.000,00
	Total de origens do recurso:	2.700.000,00
	Total de destinações do recurso:	2.700.000,00
<b>Recurso: 1.600.0001 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária</b>		



MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023  
**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

Página: 6 / 10  
Data: 11/11/2022

<b>ORIGEM</b>		<b>Valor</b>
<b>Natureza da receita</b>		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 - Agente Comunitário de Saúde - ACS		4.825.000,00
	<b>Subtotal:</b>	5.125.000,00

<b>DESTINAÇÃO</b>		<b>Valor</b>
<b>Programa</b>		
3007 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação		20.000,00
3010 - Programa de Financiamento da Atenção Primária à Sa		5.105.000,00
	<b>Subtotal:</b>	5.125.000,00
	<b>Total de origens do recurso:</b>	5.125.000,00
	<b>Total de destinações do recurso:</b>	5.125.000,00

<b>Recurso: 1.600.0002 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Vigilância em Saúde</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>Valor</b>
<b>Natureza da receita</b>		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transferência de Recursos SUS - Vig. em Saúde - TFVS		360.000,00
	<b>Subtotal:</b>	410.000,00

<b>DESTINAÇÃO</b>		<b>Valor</b>
<b>Programa</b>		
3006 - Programa de Vigilância e Saúde		410.000,00
	<b>Subtotal:</b>	410.000,00
	<b>Total de origens do recurso:</b>	410.000,00
	<b>Total de destinações do recurso:</b>	410.000,00

<b>Recurso: 1.600.0003 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Assistência Farmacêutica</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>Valor</b>
<b>Natureza da receita</b>		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		20.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transferência de Recursos SUS - Assist. Farmacêutica		185.000,00
	<b>Subtotal:</b>	205.000,00

<b>DESTINAÇÃO</b>		<b>Valor</b>
<b>Programa</b>		
3005 - Programa de Assistência Farmacêutica Básica		205.000,00
	<b>Subtotal:</b>	205.000,00
	<b>Total de origens do recurso:</b>	205.000,00
	<b>Total de destinações do recurso:</b>	205.000,00

<b>Recurso: 1.600.0004 - Transf. de Rec. do SUS (Bloco de Man. das Ações e Serviços Públicos de Saúde) - MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>Valor</b>
<b>Natureza da receita</b>		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Média e Alta Complexidade - MAC		4.310.000,00
	<b>Subtotal:</b>	4.610.000,00

<b>DESTINAÇÃO</b>		<b>Valor</b>
<b>Programa</b>		
3003 - Programa de Atenção Básica		2.042.000,00
3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)		2.568.000,00

		Subtotal:	4.610.000,00
		Total de origens do recurso:	4.610.000,00
		Total de destinações do recurso:	4.610.000,00
<b>Recurso: 1.601.0001 - Transf. de Recursos do SUS (Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde) - Atenção Primária</b>			
<b>ORIGEM</b>			
<b>Natureza da receita</b>			<b>Valor</b>
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			40.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção			360.000,00
		Subtotal:	400.000,00
<b>DESTINAÇÃO</b>			
<b>Programa</b>			<b>Valor</b>
3003 - Programa de Atenção Básica			295.000,00
3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)			105.000,00
		Subtotal:	400.000,00
		Total de origens do recurso:	400.000,00
		Total de destinações do recurso:	400.000,00
<b>Recurso: 1.621.0000 - Transferências de Recursos do SUS (Governo Estadual)</b>			
<b>ORIGEM</b>			
<b>Natureza da receita</b>			<b>Valor</b>
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			300.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal			4.700.000,00
		Subtotal:	5.000.000,00
<b>DESTINAÇÃO</b>			
<b>Programa</b>			<b>Valor</b>
3003 - Programa de Atenção Básica			70.000,00
3004 - Programa de Média e Alta Complexidade (MAC)			4.780.000,00
3006 - Programa de Vigilância e Saude			150.000,00
		Subtotal:	5.000.000,00
		Total de origens do recurso:	5.000.000,00
		Total de destinações do recurso:	5.000.000,00
<b>Recurso: 1.635.0000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei 12.858/2013)</b>			
<b>ORIGEM</b>			
<b>Natureza da receita</b>			<b>Valor</b>
1.7.1.2.52.1.1.02.00.00 - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 12858/13 - Vinculado à Saúde - Principal			950.000,00
		Subtotal:	950.000,00
<b>DESTINAÇÃO</b>			
<b>Programa</b>			<b>Valor</b>
3001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA			950.000,00
		Subtotal:	950.000,00
		Total de origens do recurso:	950.000,00
		Total de destinações do recurso:	950.000,00
<b>Recurso: 1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>			
<b>ORIGEM</b>			
<b>Natureza da receita</b>			<b>Valor</b>
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			45.000,00

## DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transf. Recursos do FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transf. Recursos do FNAS - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	83.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Transf. Recursos do FNAS - Proteção Social Básica	76.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Transf. Recursos do FNAS - Gestão do SUAS	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Transf. Recurso do FNAS - Gestão do Programa Auxílio Brasil	40.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>414.000,00</b>

### DESTINAÇÃO

Programa	Valor
4003 - Serviço Proteção Social Básica	257.000,00
4004 - Serviço Proteção Social Especial de Média Complexid	47.000,00
4005 - Serviço Proteção Social Especial de Alta Complexi	42.000,00
4006 - Gestão do SUAS	23.000,00
4007 - Bolsa Família	45.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>414.000,00</b>
<b>Total de origens do recurso:</b>	<b>414.000,00</b>
<b>Total de destinações do recurso:</b>	<b>414.000,00</b>

Recurso: 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

### ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	35.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.01.00 - Transf. Rec. de Estados Dest. Assist. Social - PSB Estadual	120.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.02.00 - Transf. Rec. Estados Dest. Assist. Social - PSE Estadual	205.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>360.000,00</b>

### DESTINAÇÃO

Programa	Valor
4008 - Serviços Financiados pelo FEAS	360.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>360.000,00</b>
<b>Total de origens do recurso:</b>	<b>360.000,00</b>
<b>Total de destinações do recurso:</b>	<b>360.000,00</b>

Recurso: 1.704.0000 - Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)

### ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	680.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.500.000,00
1.7.1.2.52.3.1.01.00.00 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9478/97, artigo 50 - Principal	22.000.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	500.000,00
<b>Subtotal:</b>	<b>24.680.000,00</b>

### DESTINAÇÃO

Programa	Valor
2001 - APOIO ADMINISTRATIVO	12.660.000,00
2002 - INFRAESTRUTURA URBANA	6.000.000,00
2003 - Iluminação Pública	1.430.000,00
2004 - Gestão de Resíduos Sólidos	2.755.000,00
2006 - Programa Permanente de Proteção Comunitária	70.000,00
3001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SA	765.000,00
4001 - Promoção de Serviços Sociais	1.000.000,00



	Subtotal:	24.680.000,00
	Total de origens do recurso:	24.680.000,00
	Total de destinações do recurso:	24.680.000,00
<b>Recurso: 1.705.0000 - Transf. dos Estados refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)</b>		
<b>ORIGEM</b>		
<b>Natureza da receita</b>	<b>Valor</b>	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	400.000,00	
	Subtotal:	400.000,00
<b>DESTINAÇÃO</b>		
<b>Programa</b>	<b>Valor</b>	
2001 - APOIO ADMINISTRATIVO	300.000,00	
2002 - INFRAESTRUTURA URBANA	25.000,00	
2003 - Iluminação Pública	40.000,00	
2004 - Gestão de Resíduos Sólidos	20.000,00	
2006 - Programa Permanente de Proteção Comunitária	15.000,00	
	Subtotal:	400.000,00
	Total de origens do recurso:	400.000,00
	Total de destinações do recurso:	400.000,00
<b>Recurso: 1.750.0000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>		
<b>ORIGEM</b>		
<b>Natureza da receita</b>	<b>Valor</b>	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	32.000,00	
	Subtotal:	34.000,00
<b>DESTINAÇÃO</b>		
<b>Programa</b>	<b>Valor</b>	
2001 - APOIO ADMINISTRATIVO	34.000,00	
	Subtotal:	34.000,00
	Total de origens do recurso:	34.000,00
	Total de destinações do recurso:	34.000,00
<b>Recurso: 1.751.0000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP</b>		
<b>ORIGEM</b>		
<b>Natureza da receita</b>	<b>Valor</b>	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.000,00	
	Subtotal:	107.000,00
<b>DESTINAÇÃO</b>		
<b>Programa</b>	<b>Valor</b>	
2003 - Iluminação Pública	107.000,00	
	Subtotal:	107.000,00
	Total de origens do recurso:	107.000,00
	Total de destinações do recurso:	107.000,00



8  
José Mário da Silva  
Prefeito